

DECRETO N.º 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera, nomeia e Constitui os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal N.º 368 de 27 de junho de 2002, e dá outras providencias.”

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO tratar-se de atividade essencial e indispensável ao Direito das Crianças e Adolescentes e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 368/2002.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, institutos necessários para o funcionamento, regularização e manutenção dos direitos sociais das crianças e dos adolescentes do município de Jardim Olinda.

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jardim Olinda, em conformidade com a Lei Municipal nº 368/2002.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO

SUPLENTE – LUCIANA ESPINDULA DO AMARAL LAGE

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR – LUCIENE MORAES DE SOUZA

SUPLENTE – GÉSSICA ARAÚJO LEITE DA SILVA

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR – LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS
SUPLENTE – JOSIANE RAMOS DA SILVA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR – MARLENE XAVIER DE SOUZA
SUPLENTE – LUCI PALICER

b) APMF- ESCOLA MUNICIPAL LUIS TRIBURTINO DA SILVA:
TITULAR – RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA
SUPLENTE – CASSILA APARECIDA DO NASCIMENTO

c) APMF- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE:
TITULAR – YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO CANO
SUPLENTE – FLAVIA APARECIDA PEREIRA

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sede do Paço Municipal, em 17 de janeiro de 2025.



WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal